

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a convocação dos candidatos do Concurso Público nº 01/2023, listados abaixo, conforme processos judiciais para **RETIRADA DE FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL** conforme instruções, data, horário e local a seguir:

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Inscrição	Nome	Processo Judicial
41225	ALLAN DE CAMPOS VERNEQUE	1002018-25.2024.8.26.0587
44236	ANTONIO HELITON ARAUJO FREITAS JUNIOR	1002111-85.2024.8.26.0587
45402	CAIO ALEX DA SILVA ALVES	1001921-25.2024.8.26.0587
44294	DIOGO SANTOS DE OLIVEIRA	1002025-17.2024.8.26.0587
41049	DOUGLAS EMMANUEL SILVA SERRANO	1002520-61.2024.8.26.0587
40893	JOAO ANTONIO CARDIM COSTA	1002219-17.2024.8.26.0587
46525	LORRAN DA SILVA BARBOSA	1002124-84.2024.8.26.0587
45714	SARITA GONÇALVES BARBIERI	1001995-79.2024.8.26.0587

Datas da Retirada do Formulário para Investigação Social: **19 e 20/08/2024**

Horário: **10:00 às 16:00 horas**

Local: **Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) situado a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P.**

Prazo para Entrega do Formulário para Investigação Social: **19, 20, 21, 22 e 23/08/2024**

Horário: **10:00 às 16:00 horas**

Local: **Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) situado a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P.**

JUNTADA DE DOCUMENTOS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA QUE DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

1. 01 (uma) foto 3X4, datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses.
ATENÇÃO: Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;
2. 01 (uma) foto 5 x 7 datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;
3. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. 01 (uma) cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
5. 01 (uma) cópia reprográfica do Título de eleitor;
6. 01 (uma) cópia reprográfica de documento comprobatório de ocupação lícita; de residência (água, luz, telefone). Caso o imóvel esteja em nome do cônjuge ou companheiro (a), apresentar Certidão de Casamento ou de União Estável. Se o interessado não for o titular do comprovante de residência, nem seu cônjuge ou companheiro (a), deverá apresentar DECLARAÇÃO com firma reconhecida do titular da conta ou do proprietário do imóvel;
7. 01 (uma) cópia do **Atestado de Antecedentes Criminais**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico; <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>
8. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, **Certidão de Distribuição de Ações Criminais** – junto ao endereçamento eletrônico: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
9. 01 (uma) cópia da **Certidão de Crimes Eleitorais**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet, junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/servicos/certidoes>
10. 01 (uma) cópia do **Atestado de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www2.tjmsp.jus.br/certidao/>
11. 01 (uma) cópia da **Certidão de Distribuição da Justiça Federal 1º grau**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao

endereçamento eletrônico: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes/>

12.01 (uma) cópia da **Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar da União**, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

13.01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Esta documentação deve ser atendida somente para candidatos do sexo masculino;

14.01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;

15.01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Médio;

16. Declaração de idoneidade da empresa que atualmente tem vínculo empregatício;

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS

1. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;

IMPORTANTE

Todas as folhas entregues deverão estar rubricadas e numeradas pelo candidato para fins de conferência.

São Sebastião, 08 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 1957/2023